



DESPACHO

Trata-se de requerimento formulado pela Comissão de Constituição e Justiça, pleiteando a tramitação conjunta do PL 0418/2021 que "Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) na saída de óleo diesel destinado ao consumo de embarcações pesqueiras, industriais e artesanais, registradas no âmbito do Estado de Santa Catarina." de autoria do Deputado Ivan Naatz ao PL 0409/2021 que "Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas aquisições de embarcações e produtos destinados à pesca artesanal, praticadas por pescadores profissionais, no âmbito do Estado de Santa Catarina." de autoria da Deputada Paulinha, em virtude de ser o último a proposição mais antiga.

Assiste razão o pedido em questão, razão pelo qual DEFIRO o presente requerimento, para DETERMINAR a tramitação conjunta do PL 0418/2021 ao PL 0409/2021, com arrima no art. 216, parágrafo único do Regimento Interno da ALESC.

DEPUTADA PAULINHA
Primeira Secretaria

